



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
GABINETE VEREADORA OLGA ORTIZ

Ilustríssimo Senhor.
Vereador AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 48 / 2022

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da Resolução nº 1.252/16, faz o seguinte pedido de informação ao Executivo Municipal, para solicitar informações referentes a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme segue.

A Lei Municipal 7.786, que autorizou o programa Refis 2021, no art. 7º estabelece expressamente que “Na inclusão de créditos ajuizados no REFIS 2021, fica o contribuinte livre do pagamento dos honorários em favor do Município”, ocorre que há inúmeros munícipes relatando que está sendo cobrado o pagamento dos honorários, portanto solicitamos as seguintes informações:

- Para o contribuinte que adere ao Refis está sendo cobrado honorários advocatícios?
- Se estiver sendo cobrado dos contribuintes honorários, por qual motivo está sendo realizada tal cobrança?
- Há necessidade de os contribuintes ingressarem com algum processo administrativo para serem isentos dos honorários? Se sim, necessitam pagar alguma taxa? De qual valor?

Santana do Livramento - RS, 07 de fevereiro de 2022.

Olga Ruth Ortiz Abelenda
Vereadora do PSC

RECEBIDO EM
2022-02-07
AS 14:10:24